

Portaria n.º201704001488, de 28/03/2017 - Proc n.º 42017730002380/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Damasceno Araujo – CPF: 387.955.232-00

Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54A2D8351608

Portaria n.º201704001490, de 28/03/2017 - Proc n.º 42017730002378/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Armando Costa Carvalho – CPF: 194.335.572-04

Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P1E8029953

Portaria n.º201704001492, de 28/03/2017 - Proc n.º 2017730006140/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria da Cruz Nascimento – CPF: 090.150.942-68

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2142188

Portaria n.º201704001494, de 28/03/2017 - Proc n.º 2017730006142/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Edmilton de Almeida Correa – CPF: 430.376.402-78

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT5F2072994

Portaria n.º201704001496, de 28/03/2017 - Proc n.º 2017730006238/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hadilton Brito de Amorim – CPF: 282.643.392-04

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB278454

Portaria n.º201704001498, de 28/03/2017 - Proc n.º 2017730006143/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Márcio Rui Pontes do Rosário – CPF: 302.667.342-00

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG371509

8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. RECEBIMENTO ESTOCAGEM DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. RETROATIVIDADE BENÉFICA. INAPLICABILIDADE- 1. Não há que se falar em retroatividade benéfica quando a infração descrita no AINF está legalmente tipificada. 2. Estocar mercadorias desacompanhadas de documento fiscal, apurada através de levantamento quantitativo, configura infração penalizada no artigo 78, III, “m” da Lei n. 5.530/89 com as alterações da Lei n. 6.335/2000. 3. Deve ser restabelecido o crédito tributário lançado em auto de infração, por restar comprovado nos autos que o contribuinte deixou de recolher o ICMS, decorrente do recebimento e da estocagem de mercadorias desacompanhadas de documentos fiscais, entendendo-se como tal a falta de emissão dos mesmos, o que constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/03/2017.

ACÓRDÃO N.5344- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11797 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092013510003725-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. DIEF. ENTREGA FORA DO PRAZO LEGAL. CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA. 1.Não há cerceamento de defesa que possa acarretar a nulidade do AINF, quando dele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	J M PESCA LTDA.	15.310.974-2	BELEM PESCA VIII	4954	243.109	021024449-6	PA0000051-4
2	J M PESCA LTDA.	15.310.974-2	NATAL PESCA I	4982	237.389	021023084-3	PA0000138-4
3	J M PESCA LTDA.	15.310.974-2	NATAL PESCA VI	4971	243.109	021022760-5	PA0000142-6
4	J M PESCA LTDA.	15.310.974-2	RAILSON PESCA IV	4939	243.109	021016671-1	PA0000159-6
5	NATAL PESCADOS IMP.E EXP. LTDA	15.211.489-0	NATAL PESCA II	4901	243.109	021022708-7	PA0000139-8
6	NATAL PESCADOS IMP.E EXP. LTDA	15.211.489-0	NATAL PESCA IV	4937	185. 907	021019935-1	PA0000140-4
7	NATAL PESCADOS IMP.E EXP. LTDA	15.211.489-0	NATAL PESCA V	4989	214.508	021018574-1	PA0000141-8
8	NATAL PESCADOS IMP.E EXP. LTDA	15.211.489-0	NATAL PESCA VIII	4923	185. 907	221009173-0	PA0000143-8
9	R R PESCADOS LTDA.	15.308.117-1	RAILSON PESCA I	4919	185.907	021019943-1	PA0000157-4
10	R R PESCADOS LTDA	15.308.117-1	RAILSON PESCA III	4973	211.648	443005502-5	PA0000158-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Em,28/03/2017
SHU YUNG FON
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de NO BREAK's de 15 Kva Bifasico, para compor o estoque e suprir as novas Unidades que estão sendo instaladas, localizadas na Capital e no Interior do Estado, bem como a reserva técnica do Banpará, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Data: 11.04.2017 Hora: 10h

(Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/ www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Juliana Naif
Pregoeira

Protocolo: 160744

da infração e a pessoa do infrator, é a inteligência do art. 12, § 1º, e incisos da Lei 6.182/98. 2. Entregar, fora do prazo, e dentro do mês subsequente à data prevista na legislação tributária, a Declaração de Informações Econômico Fiscal - DIEF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/03/2017.

Protocolo: 160883
DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO
PROCESSOS: 172017730000195-0.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:17, de 08/12/2016 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Protocolo: 160867

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2016
O BANPARÁ S/A comunica aos interessados o Resultado Final e Homologação dos ITENS 02 e 06 da licitação em epígrafe, considerados FRACASSADOS.
Gabriel Silva
Pregoeiro

Protocolo: 160989

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nos 1673 e 1674, ambos de 2 de janeiro de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2017.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício